



Aprovado  
19-4-2022  
A. Furtado

## Voto de congratulação

### Voto de congratulação pela dupla efeméride do concelho de Lagoa

A 11 de abril do corrente ano, o concelho de Lagoa comemora duas efemérides, 500 anos do concelho e 10 anos da elevação à categoria de Cidade do conjunto das freguesias de Rosário e Santa Cruz.

O concelho que em 1522, viu afirmadas as suas delimitações geográficas e sua definição territorial, não tardou a fazer valer a qualidade dos seus solos, centralidade geográfica e tenacidade do seu povo.

O trigo e a vinha, entre outros, muito cedo fizeram parte da vida económica desta terra, seguindo-se posteriormente as eras da laranja, do ananás, da beterraba da chicória e do tabaco.

O relevo da sua costa permitiu à Lagoa fazer homens do mar, que a partir de dois portos distintos, fizeram e fazem-se ao mar, buscando o sustento das suas famílias.

A Lagoa sempre teve a dimensão da religiosidade, intelectualidade e proatividade dos seus cidadãos, neste concelho construíram-se igrejas e ermidas para alimento da alma, solares e moradias para conforto do seu povo e unidades produtivas para sustento das famílias.

Outrora o concelho mais industrializado dos Açores, com unidades produtivas nas áreas da cerâmica e agroalimentar, hoje já não ostenta esta distinção, no entanto, tem encontrado de forma equilibrada nos três setores económicos a forma de acomodar a sua economia.



Não obstante a nível territorial a Lagoa representar pouco mais de 6% da área de S. Miguel, a nível populacional este concelho representa mais de 10% da população desta ilha, reconhecendo-se assim a capacidade de fixar os seus filhos, a par da atratividade que exerce a todos os que voluntaria ou involuntariamente passem pela Lagoa, convidando-os a serem também seus residentes.

A Lagoa foi também berço de ilustres personalidades da nossa sociedade, que nas áreas políticas, religiosas, académicas e outras, contribuíram para o desenvolvimento da região e do país.

Na Lagoa foram ainda gerados cidadãos que partindo dela à procura de um destino mais promissor, deram o seu contributo claro e inequívoco no crescimento de outras terras.

É assim justo reconhecer o valor deste território e congratular o seu hábil povo, pelo percurso de vida da Lagoa, cujo seu nome nasceu a partir de uma pequena lagoa, hoje já não existente, que outrora se situava junto à igreja matriz de Santa Cruz.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado independente propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário do mês de abril de 2022, aprove o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, congratula-se pela dupla efeméride que o concelho de Lagoa, comemorou no passado dia 11 de abril.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Lagoa e Assembleia Municipal de Lagoa.

Lagoa, 18 de abril de 2022.

Signed by: **CARLOS AUGUSTO BORGES RODRIGUES FURTADO**  
Civil identification number: BI095921338  
Date: 2022.04.18 13:20:35 Hora de Verão dos Açores

